



**PORTARIA Nº 44.969/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1501 de 2016, com base no Artigo 27 ao 32 da Lei Municipal 1835/2008, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária - PROJUDI, nos Autos 0011072-92.2017.8.16.0025,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida ao integrante do Quadro Próprio do Magistério de Araucária, Progressão por Certificação, por ter obtido os respectivos créditos, conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Triênio</b>		<b>Secretaria</b>	
NORBERTO BACK	2488	01/01/13 a 31/12/15		SMED	
<b>Cargo</b>	<b>Anterior</b>	<b>Atribuído</b>	<b>Total</b>	<b>A Partir de</b>	<b>P.A Nº</b>
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA II - GEOGRAFIA	20 %	5 %	25 %	01/01/2017	2038/2016

Art. 2º - Os valores retroativos ao trânsito e julgado 27/04/2018, serão pagos através de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório.

Art. 3º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de abril de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS